



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 862 / 2017.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Paulo Afonso, Luiz Barbosa de Deus, juntamente com o Secretário de Obras, MD. Wilson Pereira Filho**, solicitando a Complementação em Paralelepípedo da Rua da Amizade. A Rua citada está localizada no Bairro Tropical.


Considerando que este pedido é proveniente de solicitações dos moradores da localidade a cima citada.

Considere-se também que a viabilização da Complementação em Paralelepípedo desta Rua é um investimento de infraestrutura que trará melhoria na qualidade de vida da população, além do ganho material, uma vez que os imóveis passaram a ser mais valorizados.

Sala das Sessões, em 31 de Maio de 2017.


JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
- Vereador -

ATESTO DE RECEBIMENTO PROT Nº	1051
EM, 30 / 05 DE 2017	
	
Secretária Administrativa	

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	1885
DE	12/06/17 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./P.A.	12/06/17
	
PRESIDENTE	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 861 / 2017.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Paulo Afonso, Luiz Barbosa de Deus, juntamente com o Secretário de Obras, MD. Wilson Pereira Filho**, solicitando a Pavimentação asfáltica das Ruas Panorama, Rua do Futuro, Travessa Atalaia. Todas as Ruas citadas estão localizadas no Bairro Sal Torrado.

Considerando que este pedido é proveniente de solicitações dos moradores da localidade a cima citada.

Considere-se também que a viabilização da Pavimentação asfáltica desta área é um investimento de infraestrutura que trará melhoria na qualidade de vida da população, além do ganho material, uma vez que os imóveis passaram a ser mais valorizados.

Sala das Sessões, em 31 de Maio de 2017.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
- Vereador -

ATESTO DE RECEBIMENTO PROT Nº <u>1050</u>
EM <u>31</u> DE <u>05</u> DE 20 <u>17</u>
Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1885</u>
DE <u>12/06/17</u> POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./C.A. <u>12/06/17</u>
RESIDENTE



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1885
DE 12/06/17 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./P.A. 12/06/17

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

REQUERIMENTO Nº. 892/2017

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, ao **Exmo. Sr. Luiz Barbosa de Deus Prefeito Municipal** juntamente com o **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Paulo Afonso, Luiz Barbosa de Deus**, juntamente com o **Secretário de Infraestrutura, MD. Wilson Pereira Filho**, que seja construído um espaço destinado à realização de velórios em nossa cidade, chamado de Velório Municipal.

Considerando que em nosso município não dispõe de local específico destinado à realização de velórios, sendo que a população fica a realizar em suas próprias residências, e quando ocorrem casos de serem velórios de pessoas públicas o Legislativo disponibiliza o seu Plenário para tal ato.

Porém, em muitos casos, a maioria deles na verdade, o espaço do Plenário desta Casa se torna pequeno para acomodar a todos que vêm prestar suas homenagens.

Sendo que está casa serve para atendimento ao público.

Em outros, a família que sente a perda, passa por momentos angustiantes ao ter que velar os corpos dos seus entes queridos em suas residências.

Desta forma, indico ao Executivo Municipal a construção de um Velório Municipal, que além de oferecer um local apropriado, representará mais conforto às famílias em momentos de dor pela perda de entes queridos.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 1097
EM, 01 DE 06 DE 2017

Secretaria Administrativa

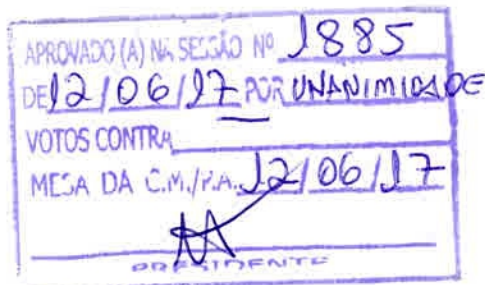
Com o Velório Municipal, a Prefeitura poderá prestar também um plantão social para quem necessitar utilizar o espaço, devendo este ser de uso gratuito, com plantão de 24 horas, durante todos os dias da semana.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, em 01 de Maio de 2017.



JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Estado da Bahia

REQUERIMENTO Nº. 891 / 2017

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente, ao **Exmo. Sr. Luiz Barbosa de Deus Prefeito Municipal** juntamente com o **Secretário de Meio Ambiente, MD. Flávio Henrique Magalhães Lima**, que seja realizado com urgência, estudo de viabilidade para o corte de uma árvore na Vila da Rua Marechal Rondon, Nº158, Centro, neste Município.

Considerando que recebemos em nosso gabinete a solicitação dos moradores da vila localizada no endereço a cima citado, para que seja realizado estudo de viabilidade para o Corte de árvore que encontrasse localizada no muro da propriedade vizinha a vila mencionada.

Eles residem no local ha décadas, quando a mesma já havia sido plantada, há muitos anos a árvore não é podada e por conta disso encontrasse com forte inclinação sobre as casas da vila, ao mesmo tempo as raízes já invadiram parte do terreno da vila, danificando as instrutoras dos imóveis. Além do mais, há uma enorme presença de Cupim sobre toda a arvore, principalmente no seu tronco, por tal motivo quando ha ventos muitos fortes, a mesma já mostra evidência de tombamento. Sendo assim, por esta arvore estar com sua copa muito grande e inclinada sobre as casa e pela a ação do cupim em seu tronco, esta arvore oferece risco principalmente nesta época de chuvas.

Considerando também que os moradores citaram que em época de chuva já chegou a cair vários galhos sobre suas casas. Eles alegam ter vivido momentos de muito medo. Por tanto hoje com uma inclinação maior e com a



ação de cupim em seu tronco, tanto os moradores da vila, como o proprietário do imóvel onde se encontra a árvore, temem que com a queda de qualquer galho possa causar uma grande tragédia aos que ali residem.

Preocupados com a situação, tanto o proprietário, como os vizinhos, os quais não possuem condições financeiras para arcar com o corte, pede a ajuda urgente a Prefeitura, antes que o pior aconteça, pois, além do exposto acima, também há o risco a segurança de varias crianças que transitam pelo local.

Analisando no Art. 145 do CAPÍTULO III da Lei Orgânica municipal. Cita que:

Todos têm direito aos serviços de saneamento básico, entendidos fundamentalmente como de saúde pública, controle de vetores transmissores de doenças e atividades relevantes para a promoção de qualidade de vida.

Sendo assim é dever do município garantir serviços de saneamento básico, assim como promover a qualidade de vida, neste caso através prevenção à segurança a vida, uma vez que todos os que têm residência na vila, pagam seu impostos normalmente como uma via publica comum, assim como IPTU, Taxa de Iluminação Pública e Esgoto.

Considerando também que é atribuição deste vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos desta cidade no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas as boas e necessárias condições de vida, de locomoção, de saúde e de segurança, dentre outras, aos munícipes de Paulo Afonso.

Diante do exposto, indicamos, nos termos regimentais, que se oficie ao Chefe do Executivo, para que através do órgão competente, sejam analisados os riscos da árvore em questão, para sanar definitivamente os problemas apontados.

Sala das Sessões, em 01 de Junho de 2017.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
- Vereador -





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso


REQUERIMENTO Nº. 890 / 2017.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Paulo Afonso, Luiz Barbosa de Deus, juntamente com o Secretário de Obras, MD. Wilson Pereira Filho**, solicitando a Pavimentação asfáltica da Rua Caruaru que está localizada no Bairro BTN I.

Considerando que este pedido é proveniente de solicitações dos moradores da localidade a cima citada.

Considere-se também que a viabilização da Pavimentação asfáltica desta área é um investimento de infraestrutura que trará melhoria na qualidade de vida da população, além do ganho material, uma vez que os imóveis passaram a ser mais valorizados.

Sala das Sessões, em 01 de Junho de 2017.


JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
- Vereador -

